

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 014/CD/SPD/PGM/2023

PORTARIA Nº 014/CD/SPD/PGM/2023

Porto Velho, 08 de fevereiro de 2023

Processo: 04.0061/CS/PGM/2022

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

PRORROGAR o prazo processual para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, constituída pela Portaria nº 266/CD/SPPD/PGM/2022, instaurada para apurar responsabilidade por supostas irregularidades cometidas no âmbito da SEMFAZ e SEMA.

Dê-se ciência.
Publique-se.
Cumpra-se.

SALATIEL LEMOS VALVERDE
Procurador Geral Adjunto do Município

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:380A39C7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 13/02/2023. Edição 3411
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>